

PORTARIA/UEPB/GR/0250/2015.

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, XIII, Estatuto da Instituição, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral de todos os servidores, Técnicos Administrativos e Docentes, do quadro efetivo.

CONSIDERANDO as últimas recomendações oriundas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no que concerne a acumulação de cargos.

CONSIDERANDO a decisão da Reitoria de realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores nas áreas técnica e administrativa, quando se comprovar a existência da necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à PROGEP a adoção das providências necessárias à devolução, aos seus órgãos de origem, de todos os servidores de outros órgãos/entes que se encontrem à disposição da UEPB, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 08 de maio de 2015.


Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor